

DECRETO Nº 51/2008

DE 20/11/2008

SÚMULA:	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 02 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO**UNIDADE: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.0004.2.002.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.030,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	410,00
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	120,00

UNIDADE: 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004.	Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	750,00
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

ÓRGÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE: 03.002 - SECRETRARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

03.002.04.122.0004.2.005.	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	
22 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	470,00
23 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	840,00
27 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.560,00

UNIDADE: 03.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008.	Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças	
34 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.000,00
40 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.200,00
03.003.21.122.0004.2.010.	Manutenção e Encargos da Unidade Municipal de Cadastro-INCRA	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150,00

UNIDADE: 03.004 - SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
49 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.570,00
50 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	4.100,00
54 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	600,00
55 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
03.004.10.301.0014.2.017.	Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal - PSB/SUS	
76 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200,00
03.004.10.302.0014.2.018.	Manutenção e Encargos do Programa de Atenção Básica-PAB/SUS	
85 - 3.1.90.11.00.00	31495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.100,00
03.005.08.243.0011.2.020.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
90 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.150,00
93 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	360,00
98 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00

UNIDADE: 03.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.025.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
109 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500,00
03.006.12.361.0015.2.029.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
123 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.000,00
03.006.12.361.0016.2.030.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
129 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200,00
130 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.000,00
03.006.12.361.0016.2.033.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
140 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
03.006.12.365.0019.2.027.	Manutenção e Encargos da Educação em Creches	
147 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200,00

UNIDADE: 03.007 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

03.007.27.813.0044.2.038.	Manutenção e Encargos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
157 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150,00
03.007.27.813.0044.2.038.	Manutenção e Encargos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
161 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300,00

UNIDADE: 03.009 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039.	Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
166 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
168 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.800,00
03.009.15.452.0026.2.041.	Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
175 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1.250,00

	CIVIL		
03.009.15.452.0026.2.041.	Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal		
176 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		400,00
03.009.15.452.0028.2.044.	Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública		
178 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		1.000,00
	CIVIL		
03.009.26.782.0041.2.042.	Manutenção e Encargos do Serviço Conserv. Vias Urbanas e Rurais		
190 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		1.300,00
191 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.700,00
194 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA		1.500,00
	JURÍDICA		

UNIDADE: 03.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.451.0004.2.045.	Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
199 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		250,00
	CIVIL		
03.010.20.601.0035.2.046.	Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças		
208 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00

Total Suplementação: 83.160,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.002.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito		
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		210,00
5 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.030,00
6 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA		320,00
	FÍSICA		

UNIDADE: 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004.	Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica		
13 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		2.000,00
14 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		350,00
15 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		900,00
18 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00

ÓRGÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005.	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração		
19 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.900,00
20 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES		500,00
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		13.000,00
	CIVIL		
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		470,00

UNIDADE: 03.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008.	Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças		
---------------------------	---	--	--

33 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
35 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
37 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
03.003.21.122.0004.2.010.	Manutenção e Encargos da Unidade Municipal de Cadastro-INCRA	
44 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	150,00

UNIDADE: 03.004 - SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
56 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.170,00
61 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.600,00
03.004.10.301.0014.2.017.	Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal - PSB/SUS	
78 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	200,00
03.004.10.302.0014.2.018.	Manutenção e Encargos do Programa de Atenção Básica-PAB/SUS	
87 - 3.1.90.13.00.00	31495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.100,00

UNIDADE: 03.005 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
95 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.510,00
97 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
03.006.12.361.0015.2.025.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
110 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00

UNIDADE: 03.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.029.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
124 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.006.12.361.0016.2.030.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
131 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
03.006.12.361.0016.2.030.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
132 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.006.12.361.0016.2.033.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
136 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
139 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
03.006.12.365.0019.2.027.	Manutenção e Encargos da Educação em Creches	
149 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	200,00

UNIDADE: 03.007 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

03.007.27.813.0044.2.038.	Manutenção e Encargos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
158 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	150,00
160 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	200,00

UNIDADE: 03.009 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039.	Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
---------------------------	--	--

164 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.800,00
03.009.15.452.0026.2.041.	Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
177 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
03.009.15.452.0028.2.044.	Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública	
180 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
182 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
03.009.26.782.0041.2.042.	Manutenção e Encargos do Serviço de Conservação Vias Urbanas e Rurais	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.500,00
UNIDADE: 03.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
03.010.20.451.0004.2.045.	Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
202 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
203 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150,00
03.010.20.601.0035.2.046.	Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:		83.160,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 20 de novembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal